Prefeitura Municipal de Jacarei

PROCESSO ADMINISTRATIVO

N°: 0000208774/2026

Data de autuação: 04/11/2026

Interessado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI**

Assunto: **ABERTURA - COMPRA DIRETA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI

SOLICITAÇÃO DE COMPRA COM DEFINIÇÃO DE DOTAÇÃO

SC 04825/2026 (PC)

Solicitado em:	**23/10/2026**	Solicitante:	**Elaine Marciano Silva Farinelli - ELAINEFARINELLI**
Aprovado em:	**23/10/2026**	Aprovador:	**Priscyla - PRISCYLAFREIRE**
Unidade solicitante:	**Secretaria de Infraestrutura Municipal - (233)**		
Centro de Consumo:	**Secretaria de Infraestrutura Municipal - (1)**		
Unidade de Compra:	**GERAL - (GERAL)**		
Tipo de Entrega:	**Única**	Prazo de Entrega:	**5 Dias**

Justificativa

A aquisição justifica-se pela necessidade de suprir a demanda do Gabinete da SIEZU, garantindo a continuidade das atividades administrativas e operacionais do setor e o conforto térmico dos servidores. A ausência do objeto poderá com prometer o regular funcionamento das atividades da unidade.

DFD: classe 480 - ficha 628. Dotação orçamentária: 02.10.09 | 15.451.0006.2518 | 01 | 3.3.90.30.00- Material de Consumo.
Fonte de recurso: 01 - Tesouro.

Critério de julgamento: O critério de julgamento das propostas será o (ÚNICO VALOR), em atendimento ao Decreto nº: 665, respeitando a previsão do art. 3º, inciso VI. A utilização do CRITÉRIO de ÚNICO VALOR para troca de peças de aparelho de ar condicionado se justifica em razão de que a empresa (Alex Reparação de Máquinas Ltda.) é a ganhadora do processo licitatório de manutenção preventiva e corretiva, através do contrato nº 4.031.00/2022. Nesse caso, quando há a necessidade de troca de alguma peça, garante-se a garantia, pois o fornecedor das peças é o instalador das mesmas.

PEDIDO DE PRÉ-EMPENHO Nº: 6957 | **PRÉ-EMPENHO Nº:** | **SITUAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO: Solicitado**

TIPO DE EMPENHO: **Ordinário** DESEMBOLSO: **1**

FICHA: **628**

UNIDADE ORÇAMENTARIA: **0210 -SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ZELADORIA URBANA**

UNIDADE EXECUTORA: **021009 - DEPARTAMENTO DE OBRAS CIVIS**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **15.451.0006.2518 - Manutenção e Reforma de prédios municipais**

CONTA: **3.3.90.30.00 - Material de Consumo**

ELEMENTO: **3.3.90.30.24 - Material p/ Manutenção de Bens Imóveis**

FONTE DE RECURSO: **01 - Tesouro**

APLICAÇÃO: **110.0000**

FICHA DE CONTAS A PAGAR: **0 - 000000.000 - Contas a pagar**

CENTRO DE CUSTO: **Departamento de Obras Civis**

TIPO DE DESPESA: **Material de Manutenção de Bens Imóveis**

ORDENADOR: **FELIPE DE VILAS BOAS SILVA SANTOS**

ITEM	LIB.	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO *MATERIAL*	QUANTIDADE	UN	VALORES UNITÁRIO	VALORES TOTAL
0001	✓	1.002.004.00010434 **CAPACITOR** *DESCRIÇÃO COMPLETA:* *ESPECIFICAÇÃO:* CAPACITOR 25 +2,5 MFD 380 V. *LOCAL DE ENTREGA:* SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - Rod. Pres. Dutra, Km 158,5 s/n - Parque Meia Lua, Jacareí/SP	1,0000	UN	39,2000	39,20

LIB. = Liberado

TOTAL: **R$ 39,20**

SALDO DISPONÍVEL NA FICHA NA ELABORAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO:	**49.818,34**
VALOR DO PRÉ-EMPENHO:	**R$ 39,20**
SALDO DISPONÍVEL NA FICHA APÓS A ELABORAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO:	**49.779,14**

SC 04825/2026 (PC)

gov.br
Documento assinado digitalmente
ELAINE MARCIANO SILVA FARINELLI
Data: 26/10/2026 09:25:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ICP Brasil
Documento assinado digitalmente
Priscyla Aparecida de Campos Freire Mattos
Data: 27/10/2026 12:33:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SOLICITANTE
Elaine Marciano Silva Farinelli

APROVADOR
Priscyla

FELIPE DE VILAS BOAS SILVA SANTOS:38962856883
Assinado de forma digital por FELIPE DE VILAS BOAS SILVA SANTOS:38962856883
Dados: 2026.10.27 14:09:53 -03'00'

ORDENADOR
FELIPE DE VILAS BOAS SILVA SANTOS

Controle Orçamento - Financeiro:

Data:___/____/_____

Ass:_____

Controlador Orçamentário e Financeiro

Data:___/____/_____ ( ) Aprovado ( ) Não Aprovado

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação por Dispensa de Licitação

1. DO OBJETO

1.1- Aquisição de 1 CAPACITOR 25 + 2,5 MFD 380v (Ar Condicionado da York 9.000BTU – BP: 117433), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1- A presente contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação de baixo valor, que será custeado pela classe 480.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1-A aquisição justifica-se pela necessidade de suprir as demandas da Sala em frente a Recepção do Gabinete do Secretário (a), garantindo a continuidade das atividades administrativas e operacionais do setor e o conforto térmico dos servidores. A ausência do objeto poderá comprometer o regular funcionamento das atividades da unidade.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Especificação	Código do Item	Unidade de medida	Qde	Valor Unitário	Valor Total
1	CAPACITOR 25 + 2,5 MFD 380v	10434	unid	1	R$39,20	R$39,20

4.1-O material deverá atender às especificações mínimas descritas acima, sendo novos, de boa qualidade e em conformidade com as normas aplicáveis.

4.2- O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

5. PRAZO DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

5.1- O prazo para entrega dos materiais ou execução dos serviços será de até 5 dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

6. LOCAL DE ENTREGA

6.1-Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço:

Almoxarifado da Secretaria de Infraestrutura e Zeladoria Urbana-Rodovia Presidente Dutra, KM 158,50 – Parque Meia Lua, Jacareí-SP, CEP: 12335-010.

Horário: de segunda à sexta, das 8:00 às15:00 horas.

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1-O critério de julgamento das propostas será o (ÚNICO VALOR), em atendimento ao Decreto nº: 665, respeitando a previsão do art. 3º, inciso VI. A utilização do CRITÉRIO de ÚNICO VALOR para troca de peças de aparelho de ar condicionado se justifica em razão de que a empresa (Alex Reparação de Máquinas Ltda.) é a ganhadora do processo licitatório de manutenção preventiva e corretiva, através do contrato nº 4.031.00/2022. Nesse caso, quando há a necessidade de troca de alguma peça, garante-se a garantia, pois o fornecedor das peças é o instalador das mesmas.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1- O pagamento será realizado no prazo de 25 DFS (Vinte e cinco dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

8.2- Fazer constar no corpo da Nota Fiscal o número da AF (autorização de fornecimento e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

8.3- As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referencia e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

9.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referencia;

9.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referencia, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.2- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referencia e seus anexos.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1- As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha nº 628

DEPARTAMENTO DE OBRAS CIVIS: 15.451.0006.2518 - Manutenção e Reforma de prédios municipais 02.10.09 | 15.451.0006.2518 | 01 | 3.3.90.30.00 /3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Fonte de Recurso: Tesouro

gov.br Documento assinado digitalmente
HUMBERTO CHIMENES DE MELO
Data: 21/10/2026 15:13:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Eng.º Humberto Chimenes de Melo

SIEZU: Diretor de Obras Civis



ALEX REFRIGERAÇÃO

Proposta

ALEX REPARAÇÃO E MAQUINAS LTDA
CNPJ: 05.820.499/0001-05
End: Avenida Francisco Marengo, 1298 – Jd. Revista – CEP: 08694-000
E-mail: orcamentos@alexrefrigeracao.com.br



Proposta: 8129

Cliente /	**MUNICIPIO DE JACAREI**	Data:	13 mai 2026
Endereço:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL Rodovia Presidente Dutra Parque Meia Lua Jacareí SP		

Item	Produtos / Serviços	Quantidad	Unitário	Total
1	CAPACITOR 25 + 2,5 MFD 380v	1	39,20	39,20
			Valor total:	R$ 39,20

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
SETOR: SALA DE ACESSORIA (BP: 117433). **SERVIÇO: CAPACITOR**

1.0 TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE MEDIDAS FORNECIDAS PELO CONTRATANTE:
Os Serviços Executados na Alex Refrigeração são confirmados antecipadamente por um técnico especializado, avaliando a viabilidade de instalação, potência do equipamento para a área climatizada e os materiais necessários para a infraestrutura. Os Serviços solicitados sem tempo hábil para essa visita técnica, com medidas especificações fornecidas pelo cliente

2.0 ITENS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE:
OS ITENS LISTADOS ABAIXOS SÃO ORIENTADOS NA VISITA TÉCNICA E ACORDADOS COM O CLIENTE.
Tomada elétrica mono ou trifásica conforme especificações técnicas do produto protegida por disjuntor individual e próxima ao local de instalação do equipamento;
Instalação de tubulação para drenagem quando necessário;
Corte e fechamento em paredes;
Retoque de pintura, grafiato e texturas;
Furos em lajes de concreto, vigas pré-moldadas em;
Serviços de serralheria (como fabricação de suportes);
Serviços de vidraçaria;
Recomposição de forros e dry-wall;
Ponto de elétrica energizado para equipamentos utilizados pela equipe de instalação.

3.0 ITENS DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:
Fornecimento do material para instalação e manutenção do equipamento conforme foi contratado na aprovação do
Confecção dos flanges e conexões;
Conexão dos terminais elétricos;
Calibração do fluido refrigerante;
Testes gerais para verificar a operação do equipamento;
Orientar o cliente quanto ao uso correto do equipamento;
Cumprir com os horários pré-estabelecidos (agendamento);
Realizar todos os serviços de manutenção preventiva conforme escopo citado acima e relatório de visita técnica

Concordo com os 03 itens de responsabilidades acima

ALEX REPARAÇÃO E MAQUINAS LTDA
CNPJ: 05.820.499/0001-05
End: Avenida Francisco Marengo, 1298 – Jd. Revista – CEP: 08694-000
E-mail: orcamentos@alexrefrigeracao.com.br



Proposta: 8129

CONDIÇÕES GERAIS	
PRAZO DE PAGAMENTO:	1 dd
PRAZO PARA CONCLUSÃO DO	2-4DDL
VALIDADE DO ORÇAMENTO:	24HS
ATENDIMENTO:	Horário comercial de segunda a sexta feira.

GARANTIAS			
EQUIPAMENTOS	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA
90 dias	90 dias	90 dias	90 dias

Para a aprovação e programação do início do trabalho, será suficiente o seu "De acordo" nessa proposta.

CARIMBO - CNPJ
05.820.499/0001-05
ALEX REPARAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA
RUA FRANCISCO MARENGO, Nº 1298
SUZANO – 08694-520
São Paulo - SP

Contratante

ALEX REPARAÇÃO E MAQUINAS LTDA
CNPJ: 05.820.499/0001-05
End: Avenida Francisco Marengo, 1298 – Jd. Revista – CEP: 08694-000
E-mail: orcamentos@alexrefrigeracao.com.br

Jacareí, na data da assinatura digital

À Diretoria Geral - Setor de Compras
Assunto: Justificativa para não realização de divulgação prévia por 03 (três) dias no PNCP.

1.OBJETO
A presente solicitação visa à **aquisição imediata de materiais CAPACITOR 25 + 2,5 MFD 380v**, para atender à demanda física e operacional de manutenção dos prédios públicos.

2. DA JUSTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE E URGÊNCIA
A aquisição dos materiais em tela é condição indispensável para necessidade imediata de aquisição de materiais de manutenção das estruturas prediais, servidores e atendimento ao público. A ausência ou o atraso na entrega destes insumos inviabiliza por completo o cronograma planejado, gerando prejuízos imensuráveis ao interesse público e à continuidade dos serviços essenciais prestados.

3. DO RISCO PELA ESPERA DA PUBLICAÇÃO NO PNCP (PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS)
O trâmite regular de publicação e processamento tradicional de contratações no PNCP possui um rito temporal próprio que, no presente cenário, conflita diretamente com a iminência e o fluxo contínuo das manutenções diárias.

Aguardar o desfecho desse fluxo burocrático convencional **prejudicará gravemente o andamento das atividades em curso**, configurando iminente risco de descontinuidade. O princípio da eficiência (Art. 5º da Lei 14.133/2021) impõe à Administração o dever de agir tempestivamente para evitar a paralisação de eventos públicos consolidados.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO
A escolha do fornecedor se dá, em atendimento ao Decreto nº: 665, respeitando a previsão do art. 3º, inciso VI. A utilização do CRITÉRIO de ÚNICO VALOR para troca de peças de aparelho de ar condicionado se justifica em razão de que a empresa (Alex Reparação de Máquinas Ltda.) é a ganhadora do processo licitatório de manu tenção preventiva e corretiva, através do contrato nº 4.031.00/2022. Nesse caso, quando há a necessidade de troca de alguma peça, garante-se a garantia, pois o fornecedor das peças é o instalador das mesmas.

6. CONCLUSÃO

Diante do exposto, resta demonstrado o nexo de causalidade entre a urgência da demanda, o risco de paralisação de manutenção diária e a impossibilidade de aguardar os prazos ordinários de publicação no PNCP, entende-se devidamente justificada a não realização, sem prejuízo da observância das demais exigências legais aplicáveis à contratação e da devida formalização e instrução processual.

Solicita-se a autorização e o prosseguimento excepcional para a compra direta dos materiais, visando resguardar o interesse público e a continuidade das atividades.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCELINO REZENDE
Data: 04/11/2026 10:05:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marcelino Rezende

Diretor de Limpeza Pública

Prefeitura de JACAREÍ

CONTROLE DE DISPENSA POR BAIXO VALOR

Subclasse-CNAE	Descrição	Valor Total	% Utilizado	Limite
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	R$ 2.128,95	3%	R$ 63.402,36

Tramita??es e Despachos

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
04/11/2026 10:46	Abertura do processo	SIEZU - Compras	04/11/2026 10:46	Mesmo dia	
04/11/2026 10:48 ROGERIONERY - ROGERIO NERY **Motivo:** ANDAMENTO **Texto :** Segue para processo de aquisição.			Assinar • Assinar via Certificado A1/A3 • Assinar via Rubrica CVD-e Sem Anexos		
04/11/2026 10:48	ANDAMENTO	SARH/DS - COMPRAS	04/11/2026 10:59	Mesmo dia	
04/11/2026 10:59 ALINEMEDEIROS - Aline de Paula Medeiros Oliveira **Motivo:** ANDAMENTO **Texto :** Segue para análise.			Assinar • Assinar via Certificado A1/A3 • Assinar via Rubrica CVD-e Sem Anexos		
04/11/2026 10:59	Para Analise	SARH/GAB/CCO CARLOSFELIPE.SEPINHO	04/11/2026 13:32	Mesmo dia	
04/11/2026 13:33 CARLOSFELIPE.SEPINHO - Carlos Felipe Sepinho Apparecido **Motivo:** DEFERIDO (CONCEDIDO) **Texto :** De acordo.			Assinar • Assinar via Certificado A1/A3 • Assinar via Rubrica CVD-e Sem Anexos		
04/11/2026 13:33	Em Tramite	SF/DF - Compras - Finanças Aprovação CLAUDIOTOSETTO	04/11/2026 14:36	2 dias	
06/11/2026 09:35 CLAUDIOTOSETTO - CLAUDIO LUIZ TOSETTO **Motivo:** DEFERIDO (CONCEDIDO) **Texto :** DEFERIDO			Assinar • Assinar via Certificado A1/A3 • Assinar via Rubrica CVD-e Sem Anexos		
06/11/2026 09:35	DEFERIDO	SF/DF - Compras - Controle Orçamentário	06/11/2026 09:48	Mesmo dia	3568/2026
06/11/2026 13:27 FRANCISCOJOSE - FRANCISCO JOSE MONTEIRO **Motivo:** ANDAMENTO **Texto :** LIBERADO			Assinar • Assinar via Certificado A1/A3 • Assinar via Rubrica CVD-e Sem Anexos		
06/11/2026 13:27	ANDAMENTO	**SARH/DS/UC - UNIDADE DE COMPRAS**	06/11/2026 14:25	Mesmo dia	3579/2026

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 0042.9005.A4574

Número do Processo: 0000208774/2026

Nome Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI **Documento:** 46.694.139/0001-83
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA **Data de Abertura:** 04/11/2026 10:46:48

Nome Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site e clique na aba "Consulta veracidade de documento eletrônico".
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 13CA.9778.FD9EB

Número do Processo: 0000208774/2026

Nome Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI **Documento:** 46.694.139/0001-83
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA **Data de Abertura:** 04/11/2026 10:46:48

Nome Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site e clique na aba "Consulta veracidade de documento eletrônico".
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 0A06.93BF.514CF

Número do Processo: 0000208774/2026

Nome Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI **Documento:** 46.694.139/0001-83
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA **Data de Abertura:** 04/11/2026 10:46:48

Nome Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site e clique na aba "Consulta veracidade de documento eletrônico".
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 1159.93BF.53565

Número do Processo: 0000208774/2026

Nome Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI **Documento:** 46.694.139/0001-83
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA **Data de Abertura:** 04/11/2026 10:46:48

Nome Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site e clique na aba "Consulta veracidade de documento eletrônico".
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 0042.9005.A7127

Número do Processo: 0000208774/2026

Nome Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI **Documento:** 46.694.139/0001-83
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA **Data de Abertura:** 04/11/2026 10:46:48

Nome Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site e clique na aba "Consulta veracidade de documento eletrônico".
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.